



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 7853/MAP – 14 Setembro 2010

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

| S/referência | S/comunicação de | N/referência | Data |
|--------------|------------------|--------------|------|
|--------------|------------------|--------------|------|

**ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 2996/XI/1ª**

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 4647 de 13 do corrente do Gabinete da Senhora Ministra da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

SMM



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

GABINETE DA MINISTRA

Exmo. Senhor  
Dr. André Miranda  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Ministro dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de S. Bento  
**1249-068 LISBOA**

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

**ASSUNTO: Pergunta n.º 2996/XI/1ª de 18 de Maio de 2010 do Senhor  
Deputado João Oliveira do PCP  
- Aumento das taxas moderadoras no Centro de Saúde de Estremoz**

No sentido de habilitar o senhor Deputado João Oliveira, do PCP, com a informação solicitada, cumpro-me informar V. Exa. do seguinte:

De acordo com o Despacho n.º 5414/2008, de 28 de Fevereiro, entrou em funcionamento, no dia 15 de Abril de 2008, o Serviço de Urgência Básico de Estremoz.

No entanto, por motivos técnicos, só recentemente foi possível aplicar o respectivo regime de taxas moderadoras no acesso e nos exames efectuados.

Anteriormente não existia no Centro de Saúde de Estremoz nenhum Serviço de Urgência, de acordo com as regras de diferenciação técnica na prestação de cuidados de saúde que estão actualmente em aplicação.,

Assim, não pode ser efectuada a comparação dos valores das taxas moderadoras.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

António Mendes